



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2782 – Segunda-feira, 22 de Maio de 2006

## Projeto transforma antigo Cine Imperial

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

**R**epresentantes da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e da Caixa Econômica Federal (CEF) conheceram em detalhes o projeto arquitetônico para o prédio do antigo Cine Imperial, localizado na Praça da Alfândega. O prédio, tombado pelo Patrimônio Histórico, irá receber o Centro Cultural da Caixa Econômica Federal e a também a sede da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

O arquiteto Ismael Solé, do escritório Solé Associados Engenharia e Arquitetura, encarregado da obra de restauração e ampliação do prédio, mostrou o que está previsto para o local, que abrigará, nos seus três primeiros andares, o Centro Cultural da CEF. Outros sete andares serão destinados a SMC, que irá centralizar as coordenações da secretaria, atualmente dispersas em prédios diferentes.

O Centro Cultural da CEF terá sala de teatro e cinema com capacidade para 600 pessoas, sala multimídia, local para exposição de artes plásticas, cafeteria e outros equipamentos culturais. O projeto integra o plano de revitalização do centro, fazendo parte de conjuntos arquitetônicos da Praça da Alfândega voltados à área cultural, como o Margs, o Sandanter Cultural e o Memorial do Rio Grande do Sul.

O projeto, orçado em R\$ 15 milhões, foi encaminhado para estudos ao Escritório do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da SMC. O prazo de execução da obra, depois de sua aprovação, é de 15 meses.



Prédio vai receber centro cultural e a nova sede da SMC

### Monitores de Telecentros têm curso gratuito de informática

A partir hoje, monitores dos 30 telecentros da Capital podem se inscrever gratuitamente em curso de informática básica. As inscrições devem ser feitas no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), na Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa, até o dia 09 de junho. Serão abertas três turmas de 30 alunos, nos turnos da manhã, tarde e noite.

Promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), por meio da Coordenação dos Telecentros, o curso tem o objetivo de proporcionar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos em software e sistemas operacionais.

Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o curso é o ponto de partida de uma capacitação básica para que os jovens que hoje respondem pela orientação dos que chegam aos telecentros estejam aptos a ingressar na futura Escola de Monitores. “Nosso objetivo é preparar os monitores para receberem conhecimento técnico na área de Tecnologia da Informação e poderem, com isso, ingressar no mercado de trabalho, dando novas oportunidades aos que hoje estão se iniciando e assim sucessivamente. O

mercado de informática é carente de recursos humanos e nós queremos aproveitar esse filão para encaminhar os adolescentes que buscam conhecimento na unidade de inclusão digital”.

O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho. A carga horária é de 60 horas.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Serão turmas nos turnos da manhã, tarde e noite

### Cultura divulga programação do 13º Porto Alegre em Cena

A programação do 13º Porto Alegre em Cena será divulgada amanhã, às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Bairro Santa Tereza). Durante entrevista coletiva, serão anunciados os espetáculos nacionais e internacionais, assim como a curadoria e os diretores que compõem a edição

deste ano do evento, que será realizado de 05 a 17 de setembro. Também serão lançados a Associação dos Amigos do Solar Paraíso e o Ciclo de Leituras Dramáticas em homenagem aos cem anos da morte do dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen.

### Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** (14h) - Última etapa da desativação da antiga rede de água da Vila Assunção. Local: esquina das ruas Timbira, Omapuá e Chiriguano com a Praça Araé. Para efetuar o serviço, será necessário interromper até a noite o abastecimento de água em parte da Vila Assunção, Zona Sul. Informações pelo fone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**PARCERIA** - Secretário municipal da Fazenda e o secretário-adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégicos integram a comitiva brasileira que participa do Primeiro Encontro da Cooperação Internacional Descentralizada / Federativa Franco-brasileira, em Marselha, na França. Durante três dias lideranças francesas e brasileiras vão discutir novas oportunidades de mútuo incentivo.

**FEIARTE** - Segunda edição da Feira Internacional de Artesanato (Feiarte), evento que tem o apoio da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Local: Centro Poliesportivo da PUCRS, na esquina das avenidas Cristiano Fischer e Ipiranga. Serão mais de 800 artesãos apresentando seus trabalhos de segunda a sexta, das 15h às 22h, sábado, das 14h às 22h, e domingo, das 14h às 21h. Até 28 de maio.

**ESTÁGIO** - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

**CARRIS** - Inscrições abertas até 26 de maio para o concurso público que escolherá o projeto arquitetônico do Centro Integrado da Carris, dentro do atual complexo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Informações no site [www.iabrs.org.br/concursosocarris](http://www.iabrs.org.br/concursosocarris).

**TURISMO** - Inscrições abertas para o 3º Prêmio Embratur - FGV de Monografias, Estudos de Caso e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria, promovido pelo Ministério do Turismo. Os trabalhos inscritos devem ser entregues até 28 de maio. Mais informações e o regulamento estão disponíveis nos sites [www.ebape.fgv.br/pp/neath](http://www.ebape.fgv.br/pp/neath) e [www.turismo.gov.br/dadosefatos](http://www.turismo.gov.br/dadosefatos), ou no Núcleo de Estudos Avançados em Turismo e Hotelaria, por telefone (21) 2559-5475 e e-mail [neath@fgv.br](mailto:neath@fgv.br).

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha (Redenção) está agendando visitas orientadas de terças a sextas-feiras, nos horários das 9h15 e 14h, destinadas a escolas ou grupos organizados de no mínimo dez pessoas. Interessados poderão fazer agendamentos pelo telefone 3286-4458, das 8h ao meio-dia e das 13h às 16h30.

**CULTURA** (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

**EXPOSIÇÕES** (8h às 17h30) - Mostra coletiva Gravuras inaugura o cronograma de exposições da galeria de arte do Dmae em 2006. Local: Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento. Os trabalhos, que exploram as técnicas serigrafia, xilogravura, gravura em metal e litografia, ficam expostos até 25 de maio, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo telefone 115 e na página do Dmae [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

9h às 18h - Exposição da artista Leda Flores, reunindo esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

9h às 21h - Exposição itinerante Água para a Vida, Água para Todos, da ONG ambientalista WWF-Brasil. Local: estacionamento da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551). Montada em uma carreta, a exposição ocupa uma área de 200m² e tem por objetivo sensibilizar crianças e jovens para a questão da água no Brasil e no mundo. Informações: (61) 8122-8770 e 3364-7482. Até 21 de maio.

9h às 21h - Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

10h às 19h - Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

**CONJUNTO** (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações pelo telefone 3212-5928.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA RUI ALBERTO FANK**, 38701.9, gestor B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para substituto automático do secretário municipal da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social **TARCIZIO TEIXEIRA CARDOSO**, 35265.8, através do Ato 90 de 15.5.06 (processo 1.16280.06.7).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA HELOISA MATUSIAK SONAGLIO**, 13664.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23870222034, PASEP 10111187580, através do Ato 473 de 2.5.06 (processo 1.7212.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA TEREZA LUCIA MENEZES MOURA**, 18157.8, estatutária, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122,

com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 23812370034, PASEP 10090990193, através do Ato 474 de 2.5.06 (processo 1.493.06.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA NOEMI AVILA**, 41667.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6410/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 05537240025, PASEP 10040878276, através do Ato 476 de 2.5.06 (processo 1.509.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA OSVALDO TAVARES DUARTE**, 25461.5, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Fe-

deral/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 1, responsável por serviço, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 126h22min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18336744053, PASEP 10067901090, através do Ato 477 de 2.5.06 (processo 1.17.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA ESTER DA CUNHA ONOFRIO**, 41587.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.C.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6418/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 4, secretário de escola, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33415781020, PASEP 10057897368, através do Ato 478 de 2.5.06 (processo 1.10625.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA IRACI RODRIGUES DOS SANTOS**, 56686.9, estatutária, monitora, SA.1.08.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º,

inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 26401789034, PASEP 10256590726, através do Ato 479 de 2.5.06 (processo 1.1904.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA EUNICE MARIA DA CUNHA CAMARGO**, 25020.9, estatutária, telefonista, CO.2.02.04.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 25123726004, PASEP 10749733877, através do Ato 481 de 2.5.06 (processo 1.5275.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA TERESINHA DOS SANTOS**, 18701.3, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29392667000, PASEP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10266128375, através do Ato 482 de 2.5.06 (processo 1.10.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA**, 12337.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 3, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 43463819015, PASEP 10093592822, através do Ato 483 de 2.5.06 (processo 1.6258.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA IBRAIMA SANTOS SILVEIRA**, 13160.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 22229833049, PASEP 10660309634, através do Ato 484 de 2.5.06 (processo 1.58674.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CLEONI MARTINS CAMPELLO**, 18331.9, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência

“D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 45643369087, PASEP 12036224638, através do Ato 485 de 2.5.06 (processo 1.41400.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LOURDES MARLENE BORGES**, 18515.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 46507167053, PASEP 10266388288, através do Ato 486 de 2.5.06 (processo 1.4456.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SILVIO ARAUJO E SOUZA**, 3264.9, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gra-

tificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13208284004, PASEP 10244749830, através do Ato 487 de 2.5.06 (processo 1.31788.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MANOEL DA SILVA DELFINO**, 25752.7, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 124h06min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 10648615049, PASEP 10025539601, através do Ato 488 de 2.5.06 (processo 1.57244.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA DIVINA FLORES FRAGA**, 18907.6, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 22181636087, PASEP 10265744188, através do Ato 495 de 2.5.06 (processo 1.32188.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA MARGARIDA CALDEIRA LOPES**, 40623.1, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Finan-

ceiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 14912538000, PASEP 17021276727, através do Ato 494 de 2.5.06 (processo 1.24281.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA GLADIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES**, 13012.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 22181636087, PASEP 10265744188, através do Ato 495 de 2.5.06 (processo 1.32188.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA HILTON CUNHA**, 15223.1, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/

03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8+2 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17138884087, PASEP 10244805269, através do Ato 497 de 2.5.06 (processo 1.6862.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIA ILOI NOBRE OLIVEIRA**, 19319.3, estatutária, jardineira, OP.1.21.04.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 25251104049, PASEP 10258414798, através do Ato 503 de 2.5.06 (processo 1.54983.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA WILMA GRACZYK DE SOUZA**, 12463.6, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.04.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 28624254000, PASEP 10093596291, através do Ato 504 de 8.5.06 (processo 1.11177.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA TERESINHA PEREIRA MELO**, 41534.9, estatutária, professora,

ED.1.03.M3.D.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10020/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25234641015, PASEP 10267583521, através do Ato 505 de 2.5.06 (processo 1.22482.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI ADÉLIA NYSSIA GAUDIOSO SILVA**, 9386.4, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 146 de 5.5.06 (processo 1.19309.06.6).

**EXCLUI AIDEE GARCIA**, 21105.2, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 147 de 5.5.06 (processo 1.18919.06.5).

**EXCLUI JORGE EDUARDO PENNA RODRIGUES**, 57506.8, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 148 de 5.5.06 (processo 1.19311.06.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO**, 718431/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da DVH, de 2 a 21.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 425 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.06, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, do Serviço de Pessoal, para exercer a função gratificada 6, do Serviço de Desenvolvimento, da DVH, com base do artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

123 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.06, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, da função gratificada 3, do Setor de Atividades Auxiliares, da DVH, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada 3, do Setor de Preparo de Pagamento, da DVH, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 12.5.06, (processo 3.132.06.3).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 1186 de 12.5.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.4.06, em relação a MARIA ANGELICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Parque Moinhos de Vento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 743 de 8.4.03, que concedeu, a contar de 1º.10.02, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 1189 de 11.5.06 (processo 1.21940.06.1).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, MARCELO NUNES ZOMER e PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, guardas-municipais, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, inciso II e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar e artigo 132 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.60197.02.1, através da Portaria 13 de 12.5.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por moti-

vo de licença para tratamento de saúde, de 11.4 a 8.6.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 96 de 10.5.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a CATARINA DE MELO DUTRA, 271977, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, com delimitação de atribuições, não devendo realizar movimentos repetitivos por períodos prolongados maior do que 30 minutos e evitar permanecer em posições fixas (ortostatismo ou sentada) por períodos acima de 30 minutos. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 5.5.06 (processo 1.31294.05.7).

**DELIMITA** atribuições a MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, 257981, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: colocação de talas e aparelhos gessados; instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 15.5.06 (processo 1.26988.05.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA**, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo LUNARDO GOMES ANTUNES, 55271.1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 3 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 8.5.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para substituir, PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativa, do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 3, do Setor de Tempo de Serviço, da DVH, 50211127, durante o impedimento de JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, de 2 a 16.5.06, por motivo de licença-prêmio, com insalubridade em grau médio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir, EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, técnico de segurança do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVH, 50210400, durante o impedimento de LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900/1, de 2 a 16.5.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir, MARCIA LENARA SOARES MACHADO, 446029/1, assistente social, para responder pelo 3, do Setor de Assistência Social, da DVH, 50210335, durante o impedimento de LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES, 484006/2, de 5 a 14.6.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 427 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

**NOMEIA** para substituir, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, do Serviço Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo 5, da Seção de Seleção, da DVH, 50212109, durante o impedimento de

MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir, PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Liga-

ções, para responder pelo 6, de assistente técnico, da DVI, 40110009, durante o impedimento de ANDRE KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 13 a 21.1.06, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 15.5.06 (processo 3.223.06.9).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.18420.06.0** - Assegura, em 15.5.06, a MARINICE VARGAS BRAGA DA SILVA, 16668.9/3, a Secretária Municipal de Educação, a contar de 27.3.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.19893.06.0** - Concede, em 16.5.06, a NEILA MARIA JOSÉ, 7046.7/2, da Secretária Municipal de Saúde, a contar de 10.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20000.06.5** - Concede, em 16.5.06, a VERA MARIA MACHADO FRANCO, 8837.0/3, da Secretária Municipal de Educação, a contar de 21.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 21.12.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.20061.06.4** - Modifica, em 16.5.06, a averbação de tempo de serviço público prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, de TANIA MOSER DE SOUZA, 193188, da Secretária Municipal de Educação, apresentada através do processo 1.27519.05.8, que passa a ser de 28.7.89 a 23.3.92 e de 16.3.93 a 6.5.97 e não como constou.

**Processo 1.21497.06.0** - Concede, em 15.5.06, a JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS, 117393, da Secretária Municipal do Meio Ambiente, o avanço 7 em 10.11.05, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 10.11.05.

## SECRETÁRIO DA SMOV:

**Processo 1.13886.06.1** - Defere, em 16.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CRISTIANE GROSS, arquiteta, 51864.8, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.17598.06.0** - Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 28039.5/01, professora, da Secretária Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1807.06.4** - Relota ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, assistente administrativa, 718431, da DVC para a DVH, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 1º.4.06.

59127.3 02	2	JORGE AUGUSTO FERRAZ DE MENEZES	SMED	08/06/06	900	73	ENSINO ESPECIAL
78576.6 02	3489	LUCAS DELBAYE MIRANDA	SMED	13/06/06	915	80	ENSINO MEDIO
78843.3 06	437	LUCIA BEATRIZ DOS SANTOS DE LEMOS	SMED	13/06/06	7	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
14987.4 02	3482	LUCIANO RAFAEL SALATINO CROCCO	SMED	07/06/06	915	86	TECNICO DE INFORMATICA
77863.4 01	1600	MARCELO JORGE DA SILVA CENTUARIA	SMED	01/06/06	915	279	SISTEMAS DE INFORMACAO
58390.2 05	434	MARIA APARECIDA HOFFMEISTER TRIGO	SMED	14/06/06	7	321	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
80064.0 01	2635	MARIANA DE CAMILLIS SILVEIRA	SMED	05/06/06	915	80	ENSINO MEDIO
58939.4 04	356	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	SMED	10/06/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
15661.1 01	3492	MONICA BORBA DE RIVERO	SMED	08/06/06	915	103	BIBLIOTECONOMIA
15243.5 02	1557	RITA CIRLENE DE ARAUJO DA SILVA	SMED	07/06/06	915	290	TECNICO DE GESTAO EM SECRETARIADO
80053.6 01	3483	ALLAN FARIAS SCHUMACKER	SMF	03/06/06	913	115	ADMINISTRACAO
14894.8 01	3373	CAMILA SILVA PEREIRA	SMF	06/06/06	913	80	ENSINO MEDIO
14856.0 01	3368	ELIDA MARTINEZ ELIZEU	SMF	05/06/06	913	36	TECNICO EM EDIFICACOES
80018.4 01	3403	FERNANDA MARTINS DA COSTA	SMF	02/06/06	913	115	ADMINISTRACAO
80048.2 01	3461	LEANDRO BOGDANOV SCHMIDT	SMF	05/06/06	913	115	ADMINISTRACAO
80030.5 01	3313	MICHELE DE MORAES CHAMUN	SMF	09/06/06	813	105	CIENCIAS CONTABEIS
80021.4 01	3412	RENATHA MARQUES DA SILVA	SMF	02/06/06	913	116	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
77843.9 01	1592	EDUARDO SILVA WINCK	SMGAE	01/06/06	909	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80084.6 01	3478	FELIPE NASCIMENTO PRESTES	SMGAE	10/06/06	121	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
78072.0 01	1847	GUSTAVO RAMOS MACHADO	SMGAE	08/06/06	121	37	TECNICO EM ELETRONICA
79858.0 01	3219	MARCIA DA SILVA DUPKE	SMGAE	02/06/06	121	102	ARQUIVOLOGIA
15147.9 02	1595	RODRIGO DE FREITAS MIRANDA	SMGAE	07/06/06	121	156	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
58437.2 01	3418	GABRIELA COSTA LOPES	SMIC	09/06/06	916	80	ENSINO MEDIO
14559.5 03	3387	ISRAEL DOS SANTOS MALTA	SMIC	02/06/06	916	17	TECNICO EM AGRICULTURA
77836.1 01	1607	CARLOS EDUARDO PICON ALVES	SMOV	08/06/06	914	122	ARQUITETURA E URBANISMO
80058.5 01	3111	NAYARA SILVA BARBOSA	SMOV	09/06/06	914	80	ENSINO MEDIO
80797.0 01	20	ADALZISA MARIA DA SILVA PATRICIO	SMS	09/06/06	1000	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
79800.1 01	3199	ALINE GANASSINI	SMS	03/06/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
14871.7 01	3450	ANDRESSA DA ROSA WIELICZKO	SMS	12/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
15248.4 02	1636	ANELISE SARTORI SERON	SMS	15/06/06	901	224	NUTRICAO
78131.1 01	3596	BRUNA SILVA MOCELIN	SMS	12/06/06	161	224	NUTRICAO
59461.4 03	3465	CLOVIS AUGUSTO PEREIRA AZAMBUJA	SMS	06/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
81708.1 01	12	ELISA MALLMANN DUARTE	SMS	01/06/06	1000	113	FISIOTERAPIA
78582.1 01	3538	ELISANGELA PAIVA	SMS	07/06/06	161	172	ENFERMAGEM
78249.2 01	3601	FERNANDA FREITAS DE ANDRADE	SMS	14/06/06	161	224	NUTRICAO
80209.0 01	3646	FREDERICO DIETRICH FURLANETTO	SMS	09/06/06	918	86	TECNICO DE INFORMATICA
79928.5 01	3341	GABRIELA CAROLINA CATTANI DELORD	SMS	03/06/06	114	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
14419.0 02	3464	KAIRUZA SILVA PAIXAO	SMS	11/06/06	918	220	MEDICINA VETERINARIA
14712.9 03	3449	KARENINE FAUTH ARAUJO	SMS	10/06/06	114	220	MEDICINA VETERINARIA
79925.0 01	3320	KETLIN SCHAFFER NUNES	SMS	12/06/06	818	114	FONOAUDIOLOGIA
16117.5 02	3410	LIZANDRA ZILLI	SMS	05/06/06	901	122	ARQUITETURA E URBANISMO
14652.6 03	3430	MARCIA FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA	SMS	01/06/06	114	115	ADMINISTRACAO
80551.0 01	48	MARISA DE FATIMA DA SILVA LUZ	SMS	09/06/06	1000	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
80015.9 02	441	MATHEUS MACHADO TUSSET	SMS	02/06/06	154	86	TECNICO DE INFORMATICA
78315.0 02	3471	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	SMS	12/06/06	801	81	TECNICO EM RADIOLOGIA
78132.3 01	3556	RAFAELI VIRGINIA VARGAS ARRUGUETI	SMS	10/06/06	161	224	NUTRICAO
43477.5 02	3311	RODRIGO MONTEIRO DOS REIS	SMS	02/06/06	114	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
80070.6 01	3459	TRIANA DE AZEVEDO BORGES	SMS	09/06/06	918	14	TECNICO EM SECRETARIADO
77854.3 01	1536	CARLA COSTA KRUG	SPM	03/06/06	919	122	ARQUITETURA E URBANISMO
15394.4 01	3401	HAMILTON BRAZEIROS NEVES JUNIOR	SPM	08/06/06	137	39	TECNICO EM ESTRADAS
80055.0 01	3468	LUCIANO DA SILVA REIS	SPM	05/06/06	919	36	TECNICO EM EDIFICACOES
80057.3 01	3469	LUIZ FILIPE VIEGAS	SPM	05/06/06	919	36	TECNICO EM EDIFICACOES

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.6.06, nas respectivas datas:

Matr.	Nro	Nome	Secretaria	Conclusão	Proj.	Cod Curso	Curso
59133.9 04	3501	ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER	DEP	12/06/06	904	179	ENGENHARIA CIVIL
77827.0 02	3495	CAMILA DA SILVA MACHADO	DEP	12/06/06	904	179	ENGENHARIA CIVIL
59164.9 01	1767	WILLIAM RENAN DE CASTRO VIDAL	GP	10/06/06	907	80	ENSINO MEDIO
46549.8 02	3161	DANIELA BRUNDO AMARAL	PGM	09/06/06	903	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
79962.5 01	3354	DENNIS ALEXANDRE DA FONTOURA OJEDA	PGM	04/06/06	903	159	DIREITO
78218.2 01	2437	PAMELA CRUZ DA SILVA	SMA	08/06/06	912	72	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-MEDIO
52596.3 04	2257	ANDREA CAROLINA ANDRIOLI TADAY	SMAM	13/06/06	920	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
77910.9 02	3423	LAURA GUIMARAES BLACHER	SMC	05/06/06	910	122	ARQUITETURA E URBANISMO
59058.0 02	1471	LUIS ANDRE NORBERT	SME	01/06/06	906	169	EDUCACAO FISICA
58881.0 02	1646	TAISA SOARES DA SILVA	SME	14/06/06	906	169	EDUCACAO FISICA
58971.0 02	3682	ANGELA REMIAO LUZARDO	SMED	10/06/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
80078.0 01	3490	CAMILA BURGUEZ ECCEL	SMED	10/06/06	815	200	GEOGRAFIA
58619.8 04	651	DENISE BARCELLOS DA SILVEIRA	SMED	12/06/06	82	318	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 12 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001635.06.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Saldanha Marinho, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de ULYSSES AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR, prefixo 1082, para MAURO EDSON SANTANA CASTRO, prefixo 1296.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO 73**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Con-

cessão do Direito Real de Uso, deferida em favor de JOSÉ CARLOS DA SILVA DOS ANJOS e IRIS ALVES VEIGA DOS ANJOS, nos termos do Processo Administrativo 004.000030.06.6.00000, conforme dispõe o item 1.6 do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 33/06 – PROCESSO 001.022397.06.0,** utensílios para laboratório, para o Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 37/06 – PROCESSO 001.022401.06.7,** equipamentos fotográficos e máquinas fotográficas digitais, para a CGVS com recursos do Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.075923.0-5 e Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8. Para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 5 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 5 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 124/06 – PROCESSO 001.022396.06.3,** para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

**ABERTURA:** 14 de junho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 126/06 – PROCESSO 001.022858.06.7,** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para o Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.047693.05.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Quibonna Industria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de hipoclorito de sódio com entrega programada em 12 parcelas quinzenal.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 216/05.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2160-339030090000.

**VALOR:** R\$ 1.474,00.

### ADENDO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público o número do processo da licitação em epígrafe: 001.022854.06.1.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 69/06 - PROCESSO 001.010249.06.0,** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para diversos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 12 de junho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 120/06 – PROCESSO 001.021310.06.8,** para aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para diversos órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 12 de junho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 84/06 PROCESSO 001.015962.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** ITENS: 10, 13, 17, 22, 30, 33.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 1, 9, 14, 31.

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.** ITENS: 6, 7, 16, 20, 21.

**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32.

**ITEM DESCLASSIFICADO: 28.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 85/06 PROCESSO 001.015963.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 1 a 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 86/06 PROCESSO 001.015964.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 8.

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.** ITENS: 5, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### CONCORRÊNCIA 6/05 PROCESSO 001.057046.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, a qual visa a Contratação de licença de uso permanente de um sistema integrado de Administração Tributário (SIAT), incluindo, contratação de manutenção técnica, implantação e customização, execução da conversão de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente, por ordem do Secretário Municipal da Fazenda, visto a necessidade de exame do pedido de impugnação ao Edital. A nova data de abertura, será posteriormente informada. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos fones 51 3289.1078 e 51 3289.1118 ou pelo endereço eletrônico [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2006

**CRISTIANO ROBERTO TASTCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 79/06 PROCESSO 001.011539.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de

Preços acima.  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS:** 31, 32, 47, 49, 61, 73, 83.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 59, 60.  
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 100/06 PROCESSO 001.017205.06.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM:** 1.  
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 2/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de

Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 2/06, processo 001.058707.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 16 de maio de 2006 a 15 de maio de 2007).

**INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33**  
**Av. Bento Gonçalves, 4263 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1035575	Componente acetabular em polietileno	Ortossíntese	Pç	705,00
1035211	Componente femoral n/cimentado s/cabeça	Ortossíntese	Pç	1.213,00
1035229	Cabeça intercabiável p/protese não cimentada	Ortossíntese	Pç	392,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	Ortossíntese	Pç	594,20
1050178	Placa condíla, sem lamina, para cirurgias de traumatologia	Ortossíntese	Pç	410,78
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	Ortossíntese	Pç	460,00
1022151	Placa angulada 95 graus	Ortossíntese	Pç	293,42
1022169	Parafuso cortical, 4,5 p/grandes fragmentos	Ortossíntese	Pç	14,00
1022185	Parafuso esponjoso, 6,5 p/ grandes fragmentos	Ortossíntese	Pç	21,60
1022193	Placa angulada 130 graus auto-compressão	Ortossíntese	Pç	293,00
1035245	Parafuso deslizante com rosca longa	Ortossíntese	pç	150,00
1035252	Parafuso deslizante com rosca curta	ortossíntese	Pç	150,00
1035559	Fixador externo de tíbia tipo Ilizarov	Ortossíntese	Pç	905,00
1047521	Retângulo de hartshll com fios de luque 4 níveis	Ortossíntese	Pç	764,00
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 níveis	Ortossíntese	Pç	764,00
1047547	Retângulo de hartshill com fios de luque 6 níveis	Ortossíntese	Pç	764,00

**ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**  
**C.N.P.J.: 714.673/0001-03**  
**Rua Conde Porto Alegre, 532 - PORTO ALEGRE/RS**

1047570	Microplaca para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00
1047588	Microparafuso para bucomaxilofacial	Stryker	Pç	29,50

1022383	Micro placa para cir.bucomaxilofacial	Stryker	Pç	281,00
1022375	Micro parafuso para cir. bucomaxilofacial	Stryker	Pç	29,50

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**RETIFICAÇÃO SÚMULA**  
**PROCESSO: 001.019958.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.  
**OBJETO:** Participação dos servidores José Alfredo Flores Rojas matrícula 439864, Neiva Everling matrícula 50545.9 e Julio César Guimarães dos Santos matrícula 43514.7. no curso de Auditoria Governamental no Controle Interno.  
**VALOR:** R\$ 960,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301.2355.339039.48.01

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

**CONVITE DE SERVIÇO 21/06**  
**PROCESSO 001.016268.06.7**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 25 de maio de 2006 às 9h30min. Caso haja interposição de recursos, está aberto o prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESA HABILITADA**  
 1 – ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**TOMADA DE PREÇOS**  
**003.080219.06.3**

**OBJETO:** Execução da Correção do Fator de Potência na EBAB Moinhos de Vento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no  
**DIA** :12 de junho de 2006 , às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 24 de maio de 2006 a 8 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

**CONCORRÊNCIA**  
**003.080214.06.1**

**OBJETO:** Setorização e Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Boa Vista

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no  
**DIA** : 28 de junho de 2006 , às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 24 de maio de 2006 a 22 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 17 de maio de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
**Diretor-Geral.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 16/06**  
**PROCESSO 003.080145.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Tampões, tubos, conexões, válvulas e acessórios em ferro dúctil.

**LOTE 1 - Itens 2 e 25 - PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA**  
**LOTE 3 - Itens 6, 13 e 14 - PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA**  
**ITENS 1, 8, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 31 - PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA**  
**LOTE 2 - Itens 3 e 4 - COMERCIAL GUIGO LTDA.**  
**ITEM 30 - COMERCIAL GUIGO LTDA.**  
**ITENS 7, 12, 17, 23, 26, 27, 29 e 32 - SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A**  
**ITENS 9, 10 e 24 - MARPASUL MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**

**ATA DE ABERTURA DO CONVITE**  
**003.080308.05.8**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Carlos Vicente John dos Santos, como presidente, Eraldo Luiz Perin, Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Contratação de Serviços Técnicos Especializados para a Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A.)". Inicialmente, o presidente da co-

missão solicitou a carta credencial do representante da única empresa licitante com sua cédula de identidade: IZYDROS ENGENHARIA LTDA. Tendo comparecido apenas uma empresa na competição, a saber: IZYDROS ENGENHARIA LTDA, a comissão recebeu os envelopes "A" e "B", mantendo-os, todavia, fechados, para posterior deliberação quanto ao prosseguimento do certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**MATERIAIS GRÁFICOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 19 de maio de 2006, referente ao Registro de Preços em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

Comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**MATERIAIS GRÁFICOS**

A reunião para início dos trabalhos será em 29 de maio de 2006, às 10h, no Auditório da Central de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Chefe do Serviço de Suprimento.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CONVITE 17/06**  
**PROCESSO 003.080111.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Câmeras fotográficas

**ITEM 1** - E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA

**ITEM 2** - Subitem 1 - E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA

**ITEM 2** - Subitem 2 - COMERCIAL ANGAW LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006

**INGRID SACHÄFFER LAUTERT**  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento

## CONCORRÊNCIA

003.080164.06.4

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

**OBJETO:** Substituição da Adutora de Recalque Ouro Preto/Costa e Silva

Considere-se a seguinte retificação no texto da Ata de Julga-

mento datada de 17 de maio de 2006, no parágrafo introdutório: **ONDE SE LÊ:** Comissão de Julgamento da presente Tomada de Preços,

**LEIA-SE:** Comissão de Julgamento da presente **Concorrência.**

O prazo de recurso não altera, permanecendo a contar do dia 19 de maio de 2006, data da Publicação do Parecer.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO**



## CONVITE 5/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

**CLEAN DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.:** Itens 1, 2, 3, 4, 12 e 13

**MEZA COMERCIAL LTDA.:** item 7

**COMAPLA – CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA.:** item 14

**MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.:** Itens 5, 8 e 9

**POA DISTR. DE MATER. DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIM. LTDA.:** Itens 6 e 10

As seguintes propostas foram desclassificadas:

**PAPEL MAR LTDA.:** itens 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11 e 13;

**CLEAN DISTRIB. PRODUTOS LIMPEZA E GÊNER. ALIM. LTDA.:** item 10.

Resta como fracassada a licitação no item 11, conforme o artigo 48, inciso I, da Lei 8666/93

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO CONTRATO 7/06

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 2/06, Processo 008.011982.05.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/C Ltda.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e demais locais sob sua administração.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR** Estimado Anual: R\$ 998.400,00

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 135/05 Processo 008.013534.05.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Ubirajara Gomes dos Santos. CNPJ 91.950.501/0001-94

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento original.

**VALOR: R\$ 220,00 por equipamento.**

**PRAZO: um mês.**

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.



## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 4/06 PROCESSO 007.010035.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 4/06, referente a aquisição de equipamentos de som, imagem e eletrodomésticos.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. CGCMF: 02.680.038/0001-88** Item: 4.  
**VALOR** Total: R\$ 286,00

**MARILISE KOOROSKI GIORGETTA CGCMF: 03.158.130/0001-45** Itens: 1, 2 e 3.  
**VALOR** Total: R\$ 4.264,00

**E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. CGCMF: 73.865008/0001-94** Itens: 5 e 10.  
**VALOR** Total: R\$ 1.668,50

**MADEIREIRA HERVAL LTDA. CGCMF: 89.237.911/0001-40** Itens: 7, 8 e 9.  
**VALOR** Total: R\$ 1.774,98

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 10/06 PROCESSO 007.010061.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 10/06, referente a aquisição de calçados e uniformes.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**MM CONFECÇÕES LTDA. CGCMF: 00.288.347/0001-81** Itens: 1 e 6.  
**VALOR** Total: R\$ 968,04

**MADEIREIRA HERVAL LTDA. CGCMF: 89.237.911/0001-40** Item: 4  
**VALOR** Total: R\$ 379,82

**MEZA COMERCIAL LTDA CGCMF: 94.108.289/0001-00** Item: 5  
**VALOR** Total: R\$ 279,88

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 8/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública o resultado do Pregão:

**LICITAÇÃO :** Pregão 8/06

**PROCESSO :** 007.010037.06.3

**OBJETO:** Aquisição de móveis para a nova Sede Administrativa

Julgar **VENCEDORAS** a empresa a seguir:

**METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ: 75.278.440/0001-04** Itens: 1 e 2.

**VALOR** Total: R\$ 7.015,00

**GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. CNPJ: 02.985.342/0001-33** Itens: 3, 4 e 7.

**VALOR** Total: R\$ 17.610,00

**LAY OUT CENTER LTDA. CNPJ: 05.340.040/0001-04** Itens: 5 e 8.  
**VALOR** Total: R\$ 3.098,00

**TECKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 74.119.066/0001-31** Itens: 6 e 12.  
**VALOR** Total: R\$ 8.488,00

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 00.366.257/0001-61** Itens: 9 e 14.  
**VALOR** Total: R\$ 24.168,00

**W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 81.114.803/0001-79** Item: 10.  
**VALOR** Total: R\$ 4.300,00

**PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 00.779.378/0001-35** Itens: 11, 13, 17, 20 e 21.  
**VALOR** Total: R\$ 8.978,00

**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. CNPJ: 00.325.400/0001-77** Itens: 15, 16, 18 e 19,  
**VALOR** Total: R\$ 8.543,00

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 5/06 PROCESSO 007.010041.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a ata de julgamento do Convite 5/06, referente a Aquisição de Móveis e equipamentos de cozinha e refeitório para o Centro de Assistência Social Leste.

Julga **VENCEDORAS** as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA CGCMF: 3.158.130/0001-45** Itens: 1, 5 e 6.

**VALOR** Total: R\$ 3.710,00

**MADEIREIRA HERVAL LTDA. CGCMF: 89.237.911/0001-40** Item: 2.

**VALOR** Total: R\$ 1.059,73

**PICKLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CGCMF: 00.779.378/0001-35** Item: 3.

**VALOR** Total: R\$ 2.832,00

**MAX-FER COMERCIAL LTDA. CGCMF: 53.458.022/0001-66** Item: 4.

**VALOR** Total: R\$ 1.083,75

**MOVESCO IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. CGCMF: 93.234.789/0001-26** Item: 8.

**VALOR** Total: R\$ 4.213,98

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**  
Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 10/06 PROCESSO: 007.010073.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que adquiriu licenciamento e atualizações para acesso ao Banco de Dados PLEO de pesquisa de custo de insumos de obras.

**EMPRESA:** Franarin & Cia. Ltda. CGC: 93.277.291/0001-40

**VALOR:** R\$ 310,00

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010073.06.0 .

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.





## ABERTURA DE PROPOSTAS CONVITE 002.081020.06.6

**OBJETO:** Cercamento da Área Externa do Centro Municipal de Cultura – Local: Av. Érico Veríssimo 307

A COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES/ comunica aos interessados que dará continuidade a Concorrência em epígrafe com a abertura dos envelopes (propostas de preços), no dia 23 do corrente ano às 15h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**SANDRA ARNT,**  
Comissão Permanente de Licitações.

## CONVITE 002.081020.06.6 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS A HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Cercamento de Toda Área Externa do Centro Municipal de Cultura – Local: Av. Érico Veríssimo 307

**DATA:** 12 de maio de 2006, às 10h

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TEOR:** Examinado o recurso apresentado pela empresa MFHP ENGENHARA LTDA, decide a Comissão pelo seu indeferimento pelo a seguir exposto: em que pese o responsável técnico estar cadastrado no CESO, discordamos do alegado pela empresa que o Cartão do CESO supriria falta do documento elencado no edital, ou seja, a indicação e comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte integrante do quadro permanente da empresa. O Cartão CESO não contém em seu escopo a quem cabe a responsabilidade técnica pela empresa bem como se este possui vínculo permanente com a empresa. Este documento fica arquivado junto aquele órgão para fins de cadastramento. O cadastro do CESO, não substitui de modo automático, toda a documentação contida nos artigos 28 a 31 da lei de licitações. Como esta informação não está disponível no sistema informatizado a exigência da apresentação de tal documento no momento da licitação se faz necessária, pois caso contrario a Comissão a cada sessão, teria de suspender os trabalhos a fim de pesquisar junto ao CESO, se o indicado como responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa. Isto posto, a Comissão mantém a decisão de inabilitar a ora recorrente pelo motivos acima exposto e encaminha-se para decisão final, a presente ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, § 4.º, da Lei 8666/93.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

## CONVITE 002.082001.06.5

**OBJETO:** Serviços de inspeção e avaliação de integridade dos 25 anos de operação da caldeira Staiger a Vapor da Usina de Asfalto da Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 15.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Maio de 2006 às 14h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2355.3390.391703”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone: (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 19 de Maio de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.



## REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Sasse Comercio de Confecções Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecções e serigrafia de camisetas para os eventos da Secretaria Municipal da Educação, no ano de 2006- de março a dezembro  
**PRAZO:** 12 meses  
**MODALIDADE:** Pes-3/06- processo 001.003936.06.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2449.3390.3963.0100-20  
**VALOR:** R\$ 45.000,00

Porto alegre, 8 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação na Zona Norte.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Concorrência 5/001.057623.05.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2027-339039780700-1.  
**VALOR:** R\$ 278.989,60, sendo R\$ 83.696,88 referente a prestação de serviços, R\$ 139.494,80 referente ao emprego de materiais e R\$ 55.797,92 referente a utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Allen Distribuidora Ltda  
**PROCESSO:** 001.022411.97.6  
**OBJETO:** Fornecimento de Diário Oficial da União e da Justiça  
**PERÍODO:** 1º de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2006  
**VALOR Mensal:** R\$ 320,00  
**VALOR Total:** R\$2.880,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## PREGÃO ELETRÔNICO 21/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de dois equipamentos servidores, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
ra Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	5 de junho de 2006	9h30min
Início da Disputa	5 de junho de 2006	14h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessa-

dos deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de Operador de Som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA E HORA** de abertura: dia 7 de junho de 2006, às 16h.

**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Texas Áudio Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de locação de equipamentos de luz e som para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.  
**MODALIDADE** de licitação: Tomada de Preços 4/06 (001.000197.06.8)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039.  
**VALOR:** R\$ 3.690,00.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.022778.06.3**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Conselho Regional de Administração  
**OBJETO:** III Congresso Mundial de Administração  
**PRAZO:** De 17 a 20 de maio de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039220100-1  
**VALOR:** R\$ 5.515,00.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 21/06**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe pela empresa COMPUSERV INFORMÁTICA Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

**CONVITE 19/06**  
**JULGAMENTO DO RECURSO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Limpeza de Terminais

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Total Service – Sistema de Limpeza e Serviços Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase de propostas comerciais para o dia 23 de maio de 2006 às 10h30min.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**CONVITE 2/06**  
**PROCESSO 001.007387.06.7**  
**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**(FASE DE HABILITAÇÃO)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante ELETROMAX SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.. O recurso interposto foi julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se deste modo a íntegra da decisão proferida pela Comissão de Licitação em todos os pontos impugnados no recurso. Resta desta forma inabilitada para prosseguir no certame a empresa recorrente, bem como fica habilitada para a fase de abertura dos envelopes das propostas comerciais a licitante INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA..

Fica marcada a sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, para o dia 23 de maio de 2006, às 14h, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 16 de maio de 2006.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ORÇAMENTO 2006**  
**ACOMPANHAMENTO DE LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO**  
**E LIQUIDAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(DECRETO Nº 15.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2006)**

Em R\$ 1,00

ORGÃO	Valor Limite		Valor Liquidado		Diferença em valores			
	Março	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado	Absolutos		Relativos	
					Março/Liq.	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.233.150</b>	<b>4.025.352</b>	<b>657.275</b>	<b>1.765.223</b>	<b>575.875</b>	<b>2.260.129</b>	<b>46,7%</b>	<b>56,1%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	2.409.525	389.974	1.162.153	413.201	1.247.372	51,4%	51,8%
Outras Despesas Correntes	404.918	1.540.656	267.301	603.070	137.617	937.586	34,0%	60,9%
Investimentos	25.057	75.171	0	0	25.057	75.171	100,0%	100,0%
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>733.353</b>	<b>2.303.748</b>	<b>715.808</b>	<b>2.105.288</b>	<b>17.545</b>	<b>198.460</b>	<b>2,4%</b>	<b>8,6%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	1.917.093	621.743	1.862.184	17.288	54.909	2,7%	2,9%
Outras Despesas Correntes	86.406	362.905	94.065	243.104	-7.660	119.800	-8,9%	33,0%
Investimentos	7.917	23.750	0	0	7.917	23.750	100,0%	100,0%
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>1.809.741</b>	<b>6.008.218</b>	<b>1.576.260</b>	<b>3.155.803</b>	<b>233.482</b>	<b>2.852.415</b>	<b>12,9%</b>	<b>47,5%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	1.818.178	598.912	1.835.614	7.148	-17.436	1,2%	-1,0%
Outras Despesas Correntes	487.357	2.031.339	977.348	1.320.189	-489.991	711.149	-100,5%	35,0%
Investimentos	716.325	2.158.701	0	0	716.325	2.158.701	100,0%	100,0%
<b>SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>723.830</b>	<b>2.356.960</b>	<b>660.291</b>	<b>1.866.370</b>	<b>63.539</b>	<b>490.590</b>	<b>8,8%</b>	<b>20,8%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	1.544.436	504.705	1.578.039	10.107	-33.603	2,0%	-2,2%
Outras Despesas Correntes	157.726	665.650	155.585	288.330	2.141	377.320	1,4%	56,7%
Investimentos	51.291	146.873	0	0	51.291	146.873	100,0%	100,0%
<b>SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA</b>	<b>1.490.981</b>	<b>4.856.695</b>	<b>1.361.768</b>	<b>3.851.938</b>	<b>129.213</b>	<b>1.004.756</b>	<b>8,7%</b>	<b>20,7%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	3.409.853	975.710	2.906.878	160.908	502.974	14,2%	14,8%
Outras Despesas Correntes	321.083	1.344.392	386.058	945.060	-64.975	399.333	-20,2%	29,7%
Investimentos	33.280	102.450	0	0	33.280	102.450	100,0%	100,0%
<b>SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO</b>	<b>505.861</b>	<b>1.370.130</b>	<b>492.704</b>	<b>1.438.082</b>	<b>13.157</b>	<b>-67.952</b>	<b>2,6%</b>	<b>-5,0%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	156.989	327.967	376.651	1.145.424	-219.663	-817.457	-139,9%	-249,3%
Outras Despesas Correntes	347.956	1.029.415	116.052	292.658	231.904	736.757	66,6%	71,6%
Investimentos	917	12.749	0	0	917	12.749	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>1.808.940</b>	<b>6.109.426</b>	<b>1.242.545</b>	<b>4.186.255</b>	<b>566.395</b>	<b>1.923.171</b>	<b>31,3%</b>	<b>31,5%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	2.201.754	662.028	2.068.562	71.890	133.192	9,8%	6,0%
Outras Despesas Correntes	1.023.446	3.727.664	580.517	2.117.693	442.928	1.609.971	43,3%	43,2%
Investimentos	51.576	180.008	0	0	51.576	180.008	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.513.452</b>	<b>5.017.551</b>	<b>1.204.505</b>	<b>3.360.253</b>	<b>308.946</b>	<b>1.657.298</b>	<b>20,4%</b>	<b>33,0%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	2.777.631	796.806	2.500.579	129.071	277.052	13,9%	10,0%
Outras Despesas Correntes	510.991	2.010.370	407.699	859.674	103.292	1.150.697	20,2%	57,2%
Investimentos	76.583	229.549	0	0	76.583	229.549	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>3.106.520</b>	<b>9.704.302</b>	<b>2.243.033</b>	<b>6.410.876</b>	<b>863.487</b>	<b>3.293.427</b>	<b>27,8%</b>	<b>33,9%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.735	5.192.205	1.788.655	5.390.387	-61.920	-198.182	-3,6%	-3,8%
Outras Despesas Correntes	977.285	4.104.597	454.378	1.020.488	522.907	3.084.109	53,5%	75,1%
Investimentos	402.500	407.500	0	0	402.500	407.500	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO</b>	<b>4.843.156</b>	<b>14.431.108</b>	<b>5.164.537</b>	<b>10.333.653</b>	<b>-321.381</b>	<b>4.097.456</b>	<b>-6,6%</b>	<b>28,4%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	6.377.799	1.788.824	5.499.952	337.109	877.847	15,9%	13,8%
Outras Despesas Correntes	1.232.903	5.123.793	1.250.013	2.224.703	-17.109	2.899.091	-1,4%	56,6%
Investimentos	1.484.320	2.929.516	2.125.700	2.608.997	-641.380	320.518	-43,2%	10,9%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>20.021.218</b>	<b>66.092.464</b>	<b>19.060.834</b>	<b>55.477.003</b>	<b>960.384</b>	<b>10.615.461</b>	<b>4,8%</b>	<b>16,1%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.153.550	44.495.650	14.783.235	44.691.474	-629.686	-195.824	-4,4%	-0,4%
Outras Despesas Correntes	5.097.672	19.287.026	4.277.599	10.761.936	820.073	8.525.089	16,1%	44,2%
Investimentos	769.996	2.309.788	0	23.593	769.996	2.286.196	100,0%	99,0%
<b>SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>1.355.074</b>	<b>4.502.792</b>	<b>989.035</b>	<b>2.758.076</b>	<b>366.039</b>	<b>1.744.716</b>	<b>27,0%</b>	<b>38,7%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	2.645.679	679.474	2.177.198	202.419	468.482	23,0%	17,7%
Outras Despesas Correntes	363.898	1.530.756	309.561	580.878	54.337	949.878	14,9%	62,1%
Investimentos	109.283	326.357	0	0	109.283	326.357	100,0%	100,0%

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>839.592</b>	<b>1.840.742</b>	<b>482.718</b>	<b>1.337.680</b>	<b>356.875</b>	<b>503.062</b>	<b>42,5%</b>	<b>27,3%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	1.233.186	400.825	1.156.226	10.237	76.959	2,5%	6,2%
Outras Despesas Correntes	129.644	304.504	81.893	181.454	47.751	123.050	36,8%	40,4%
Investimentos	298.887	303.053	0	0	298.887	303.053	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>17.192.933</b>	<b>54.919.273</b>	<b>15.053.545</b>	<b>43.917.875</b>	<b>2.139.389</b>	<b>11.001.398</b>	<b>12,4%</b>	<b>20,0%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.411.690	43.238.072	12.413.505	37.265.871	1.998.186	5.972.201	13,9%	13,8%
Outras Despesas Correntes	2.781.226	11.681.150	2.640.040	6.652.004	141.186	5.029.146	5,1%	43,1%
Investimentos	17	51	0	0	17	51	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>807.357</b>	<b>2.619.864</b>	<b>641.602</b>	<b>1.840.181</b>	<b>165.755</b>	<b>779.683</b>	<b>20,5%</b>	<b>29,8%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	640.862	1.922.586	505.865	1.535.034	134.997	387.553	21,1%	20,2%
Outras Despesas Correntes	164.728	692.177	135.737	305.147	28.991	387.030	17,6%	55,9%
Investimentos	1.767	5.101	0	0	1.767	5.101	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.271.544</b>	<b>7.125.340</b>	<b>1.868.471</b>	<b>5.456.956</b>	<b>403.073</b>	<b>1.668.384</b>	<b>17,7%</b>	<b>23,4%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.518.876	4.660.628	1.435.361	4.354.638	83.515	305.990	5,5%	6,6%
Outras Despesas Correntes	700.240	2.307.410	433.109	1.102.318	267.131	1.205.092	38,1%	52,2%
Investimentos	52.427	157.301	0	0	52.427	157.301	100,0%	100,0%
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.867.349</b>	<b>24.745.117</b>	<b>6.039.767</b>	<b>27.653.339</b>	<b>1.827.582</b>	<b>-2.908.222</b>	<b>23,2%</b>	<b>-11,8%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.125.268	3.303.804	1.355.177	4.450.267	-229.909	-1.146.463	-20,4%	-34,7%
Juros e Encargos da Dívida	2.045.687	6.137.061	1.322.627	7.332.887	723.060	-1.195.827	35,3%	-19,5%
Outras Despesas Correntes	1.336.415	5.224.315	939.883	3.429.463	396.532	1.794.852	29,7%	34,4%
Investimentos	114.646	343.938	0	0	114.646	343.938	100,0%	100,0%
Inversões Financeiras	833	2.499	0	0	833	2.499	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	3.244.500	9.733.500	2.422.081	12.440.721	822.419	-2.707.221	25,3%	-27,8%
<b>SEC. MUN. DE COORD. POLÍTICA E GOV. LOCAL</b>	<b>903.881</b>	<b>3.035.236</b>	<b>736.436</b>	<b>1.985.729</b>	<b>167.445</b>	<b>1.049.507</b>	<b>18,5%</b>	<b>34,6%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	462.523	1.387.571	391.648	1.268.552	70.876	119.019	15,3%	8,6%
Outras Despesas Correntes	415.260	1.561.371	344.788	717.177	70.472	844.194	17,0%	54,1%
Investimentos	26.098	86.294	0	0	26.098	86.294	100,0%	100,0%
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>237.756</b>	<b>865.377</b>	<b>112.400</b>	<b>297.780</b>	<b>125.356</b>	<b>567.598</b>	<b>52,7%</b>	<b>65,6%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	77.250	231.750	81.282	229.759	-4.032	1.991	-5,2%	0,9%
Outras Despesas Correntes	126.756	532.377	31.118	68.021	95.639	464.356	75,5%	87,2%
Investimentos	33.750	101.250	0	0	33.750	101.250	100,0%	100,0%
<b>SEC ESP. DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>48.072</b>	<b>151.734</b>	<b>42.679</b>	<b>122.961</b>	<b>5.394</b>	<b>28.773</b>	<b>11,2%</b>	<b>19,0%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	17.713	45.939	37.367	112.396	-19.655	-66.458	-111,0%	-144,7%
Outras Despesas Correntes	19.730	73.906	5.311	10.565	14.419	63.341	73,1%	85,7%
Investimentos	10.630	31.890	0	0	10.630	31.890	100,0%	100,0%
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	<b>4.625.453</b>	<b>14.599.523</b>	<b>2.821.285</b>	<b>7.856.884</b>	<b>1.804.168</b>	<b>6.742.639</b>	<b>39,0%</b>	<b>46,2%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.410	4.411.230	1.213.795	3.757.894	256.615	653.336	17,5%	14,8%
Juros e Encargos da Dívida	454.480	1.450.640	429.643	1.317.586	24.837	133.054	5,5%	9,2%
Outras Despesas Correntes	332.988	1.835.030	382.315	1.038.840	-49.327	796.190	-14,8%	43,4%
Investimentos	2.133.658	6.200.874	455.111	500.089	1.678.546	5.700.785	78,7%	91,9%
Inversões Financeiras	83	249	0	0	83	249	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	233.833	701.499	340.421	1.242.474	-106.587	-540.975	-45,6%	-77,1%
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</b>	<b>21.353.850</b>	<b>75.116.187</b>	<b>16.419.052</b>	<b>40.681.482</b>	<b>4.934.797</b>	<b>34.434.704</b>	<b>23,1%</b>	<b>45,8%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.435	18.436.305	5.350.658	16.969.484	794.778	1.466.821	12,9%	8,0%
Juros e Encargos da Dívida	363.279	1.089.839	89.731	278.202	273.549	811.637	75,3%	74,5%
Outras Despesas Correntes	9.212.199	38.691.236	9.059.265	20.102.449	152.935	18.588.788	1,7%	48,0%
Investimentos	5.062.147	15.186.441	1.726.592	2.758.443	3.335.555	12.427.998	65,9%	81,8%
Inversões Financeiras	83	249	0	0	83	249	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	570.705	1.712.115	192.807	572.905	377.898	1.139.211	66,2%	66,5%
<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>	<b>7.611.480</b>	<b>28.118.432</b>	<b>9.152.964</b>	<b>24.380.211</b>	<b>-1.541.484</b>	<b>3.738.221</b>	<b>-20,3%</b>	<b>13,3%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.102.560	9.307.680	2.394.623	7.290.051	707.938	2.017.629	22,8%	21,7%
Juros e Encargos da Dívida	19.667	59.001	15.827	48.097	3.839	10.904	19,5%	18,5%
Outras Despesas Correntes	4.403.326	18.493.970	6.716.830	16.949.165	-2.313.504	1.544.805	-52,5%	8,4%
Investimentos	44.677	134.031	82	82	44.595	133.949	99,8%	99,9%
Amortização da Dívida	41.250	123.750	25.602	92.816	15.648	30.934	37,9%	25,0%
<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>4.422.107</b>	<b>15.965.268</b>	<b>3.911.368</b>	<b>11.277.454</b>	<b>510.739</b>	<b>4.687.814</b>	<b>11,5%</b>	<b>29,4%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.128.017	6.404.053	1.851.984	5.845.396	276.033	558.657	13,0%	8,7%
Juros e Encargos da Dívida	7.000	21.000	12.989	37.898	-5.989	-16.898	-85,6%	-80,5%
Outras Despesas Correntes	2.241.313	9.422.884	2.007.824	5.278.447	233.489	4.144.437	10,4%	44,0%
Investimentos	23.776	71.330	0	0	23.776	71.330	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	22.000	46.000	38.571	115.712	-16.571	-69.712	-75,3%	-151,5%
<b>PREVIMPA</b>	<b>24.641.286</b>	<b>103.178.720</b>	<b>25.563.279</b>	<b>76.504.081</b>	<b>-921.992</b>	<b>26.674.639</b>	<b>-3,7%</b>	<b>25,9%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	780.648	230.309	741.801	29.907	38.847	11,5%	5,0%
Outras Despesas Correntes	24.379.050	102.392.010	25.332.970	75.762.281	-953.921	26.629.729	-3,9%	26,0%
Investimentos	2.021	6.063	0	0	2.021	6.063	100,0%	100,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>131.967.938</b>	<b>459.059.560</b>	<b>118.214.161</b>	<b>340.021.432</b>	<b>13.753.777</b>	<b>119.038.128</b>	<b>10,4%</b>	<b>25,9%</b>

Nota:

- Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
- Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

NATUREZA DA DESPESA	Março	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado	Março/Liq.	Acumulado
Pessoal e Encargos Sociais	56.176.474	170.481.224	51.629.116	157.795.815	4.547.358	12.685.409	8,1%	7,4%
Juros e Encargos da Dívida	2.890.113	8.757.541	1.870.817	9.014.670	1.019.296	-257.130	35,3%	-2,9%
Outras Despesas Correntes	57.254.517	235.970.904	57.387.261	152.855.114	-132.744	83.115.790	-0,2%	35,2%
Investimentos	11.533.545	31.530.028	4.307.486	5.891.204	7.226.060	25.638.824	62,7%	81,3%
Inversões Financeiras	1.000	2.998	0	0	1.000	2.998	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	4.112.289	12.316.865	3.019.481	14.464.628	1.092.808	-2.147.763	26,6%	-17,4%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>131.967.938</b>	<b>459.059.560</b>	<b>118.214.161</b>	<b>340.021.432</b>	<b>13.753.777</b>	<b>119.038.128</b>	<b>10,4%</b>	<b>25,9%</b>

Observações:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, foi fixada a programação orçamentário-financeira através do Decreto nº 15.049, de 19/01/06.
2. O quadro em tela mostra o acompanhamento da execução orçamentária-financeira, consoante o art. 1º do Decreto supra.

JOÃO PORTELLA,  
Secretário de Programação Orçamentária.

# Projeto incentiva leitura entre jovens do ensino médio

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

A Secretária Municipal da Cultura (SMC) inicia a partir do dia 7 de junho um programa de incentivo à leitura voltado aos jovens. O Rato de Biblioteca terá como primeira atividade um Passeio Noturno - nome tirado do conto de Ruben Fonseca. O passeio é uma “excursão” de alunos do ensino médio noturno à Biblioteca Josué Guimarães, onde serão realizados encontros com escritores da nova geração da literatura gaúcha.

O escritor Paulo Scott é o primeiro “guia” do passeio.

Além do bate-papo sobre livros e literatura, Scott adicionará música à conversa, com a participação do guitarrista Marcelo Fornazzier, que vai tocar para os alunos da escola Estadual Emílio Massot. Paula Taitelbaum guiará



Rato de Biblioteca vai reunir autores e alunos

o segundo passeio, marcado para o dia 24 de junho, com os alunos do Colégio Júlio de Castilhos. O Projeto Rato de Biblioteca ainda prevê a realização de oficinas virtuais de criação literária.

## Semana da Solidariedade promove inclusão da pessoa com deficiência

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social participa de dois programas da 12ª Semana da Solidariedade, realizada em Porto Alegre até o dia 28 de maio. Hoje, o secretário municipal de Acessibilidade integra a mesa no painel “O Direito e as Necessidades Especiais”, às 18h, no auditório do prédio 11 da PUCRS. Dia 28, às 9h, o secretário participa da mesa “Acessibilidade e Educação”, junto com a secretária municipal de Educação, na PUCRS Zona Norte (sala 141 – bloco C).

A 12ª Semana da Solidariedade é uma realização da PUCRS, através do Centro de Pastoral e Solidariedade. A iniciativa envolve a universidade e instituições da sociedade civil, com apoio da Prefeitura. Extensa programação diária promoverá o incentivo à vivência da cultura da solidariedade no meio acadêmico e na sociedade em geral, este ano à luz do tema da Campanha da Fraternidade, que convida à promoção dos direitos da pessoa com deficiência. A íntegra da programação está no site [www.pucrs.br/eventos/pastoral/solidariedade](http://www.pucrs.br/eventos/pastoral/solidariedade).

## Curso prepara conselheiros para alimentação escolar

O 12º Curso de Capacitação para Conselheiro de Alimentação Escolar foi realizado na última sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O objetivo é fazer o controle dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), para que sejam gastos efetivamente na merenda dos alunos do sistema público de ensino. Promovido pela ONG Fome Zero, com apoio da Smed, Tribunal de Contas da União e Sebrae, o curso reúne representantes de vários municípios.

Segundo a diretora da ONG, Porto Alegre foi escolhida para sediar o curso por ter recebido o prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar. De acordo com a coordenadora do Setor de Nutrição da Smed, o prêmio foi um reconhecimento ao trabalho feito pela equipe de nutrição da secretaria e pelos funcionários das 92 escolas da Rede Municipal de Ensino. “O diferencial é possuir um técnico de nutrição durante 20 horas em cada escola, acompanhando e orientando todos os procedimentos e rotinas,

realizando trabalhos de educação alimentar com alunos e comunidade escolar, sob a orientação de nutricionistas”, afirmou.

A secretária municipal de Educação destaca que os cerca de 59 mil alunos da rede, da Educação Infantil à Educação de Jovens e Adultos (EJA), recebem refeições completas e equilibradas no sistema de buffet disponibilizado em refeitórios. Nas escolas de Educação Infantil são servidas quatro refeições (café da manhã, almoço, lanche e jantar), no Ensino Fundamental os alunos do turno da manhã têm a opção de café e almoço, enquanto os da tarde têm almoço e lanche. Para alunos da EJA é garantido o jantar. Apenas com alimentação, sem contar despesas com infra-estrutura e funcionários, são gastos cerca de R\$ 425 mil mensais nas escolas da rede. Deste total, R\$ 325 mil são bancados pela Prefeitura. O investimento por aluno da rede é de R\$ 0,94 para alimentação, sendo que o Ministério da Educação repassa R\$ 0,22 deste valor.

## Comitê Ambiental participa de Simpósio Internacional

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura participa até quarta-feira do IV Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, que será realizado no Centro de Eventos da PUCRS. A cerimônia de abertura é hoje, às 8h30, com a participação do secretário municipal do Meio Ambiente.

Promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, o evento reunirá profissionais, estudantes e pesquisadores com atuação na área ambiental e contará com representantes dos Estados Unidos, Israel, Peru, Espanha, Uruguai, São Paulo e Rio de Janeiro.

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura, coordenado pela Smam, foi criado em março de 2005 e conta com a participação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), secretarias municipais de Saúde (SMS), Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME), do Planejamento (SPM), de Obras e Viação (Smov), Cultura (SMC), Governança e Supervisão de Comunicação Social.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Proibida publicidade em postes

Os vereadores aprovaram substitutivo à Lei Complementar nº 2, de janeiro de 1975, vedando a afixação de propaganda ou publicidade em postes que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenham a posturas municipais. O substitutivo prevê multa diária de 100 a 150 Unidades Financeiras Municipais (UFMs) para quem descumprir a Lei. A proposta aprovada pelos vereadores excetua a propaganda destinada a publicidade de eventos ou campanhas de assistência social, de saúde e de programas governamentais, dentro da regulamentação do Poder Executivo Municipal.

### Caixa de correio será obrigatória

A Câmara aprovou projeto de lei que prevê a instalação de caixas para coleta de correspondência na parte da frente de todos os imóveis, junto ao muro ou grade. O objetivo é permitir fácil acesso e maior segurança para o trabalho de carteiros. “Alguns carteiros são atacados por cães no cumprimento do seu dever. Outros não têm onde colocar, com segurança, a correspondência ou mesmo acessar os prédios para entregá-las”, lembrou o autor da lei.

### ONG pede bolas para seu projeto esportivo

A ONG Instituto Esporte Solidário, que funciona no bairro Glória, recebeu vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) e pediu o apoio para manter o trabalho que desenvolve com 86 crianças entre sete e 14 anos de idade. A presidente da ONG, Maria Corrêa de Paula, disse que além de uma escolinha de futebol, são realizadas oficinas que contemplam temas como direitos humanos e a prevenção à gravidez precoce. Ela afirmou que está havendo dificuldades para obter o material esportivo necessário. Observou que há dois meses as crianças estão sem bola para jogar. Também relatou a falta de voluntários na área da Educação Física e que o local onde são praticadas as atividades pertence ao Hospital Parque Belém. A presidente da Cece disse que a Comissão vai fazer contato com o secretário municipal de Esportes para que apóie as iniciativas da ONG.

### Câmara homenageia Israel

A Câmara comemorou na última semana o Dia de Solidariedade ao Estado de Israel. O presidente da Federação Israelita do RS, Abraão Finkelstein, lembrou que vivemos num mundo conturbado, onde não existem garantias de vida e de liberdade. Abraão observou que Israel já existia muito antes do nascimento do profeta Maomé e que por mais de três mil anos Jerusalém tem sido a capital dos judeus. “Mesmo assim, Israel foi o primeiro povo a reconhecer o direito da nação muçulmana”, ressaltou.

A vereadora proponente da homenagem recordou quando Osvaldo Aranha, em 1948, presidindo a ONU, decretou a criação do Estado de Israel e falou de valores históricos inerentes ao povo de Israel, como tolerância, respeito e fé.

O rabino Henry Sobel recordou que há poucos dias foi comemorado o 58º aniversário de Israel, que possibilitou aos judeus do mundo inteiro se agruparem em torno de uma bandeira e não mais em torno de um túmulo. “Israel não só tirou os judeus do exílio como também tirou o trauma que lhes acompanhava, além de alterar radicalmente o papel que os judeus vinham desempenhando há dois mil anos no palco da história.”